

Ofício nº 703/2025

São Bento do Sul, 16 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência
Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 065/2025.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 15 de dezembro de 2025 o projeto abaixo discriminado: Obs. Foi acordado em sessão para corrigir o erro material constatado no texto do Projeto de Lei do Legislativo nº 65/2025, especificamente no que se refere ao ano de fundação do Centro de Educação Infantil Municipal Algodão Doce (CEIM Algodão Doce).

1 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 065/2025 – Declara de Utilidade Pública a APP Centro de Educação Infantil Municipal Algodão Doce.

Atenciosamente,

Gilmar Luis Pollum

Presidente